

Serviços Gerais”, com provento integral no valor de R\$ 1.063,80 (mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 236/237, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 27.978, DE 27/10/2015
PROCESSO Nº 201411701-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Interessada: Antônia da Silva Paz
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução n.º 017/2014, de 24.06.2014 (fl. 02), encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede aposentadoria especial de magistério, com base no Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Antônia da Silva Paz, no cargo de “Professora Educação Básica I”, com provento integral no valor de R\$ 2.946,68 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 144/145, que passa a integrar esta decisão.

Protocolo 900075

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.451 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
REVOGAR a PORTARIA Nº 30.239 de 28-09-2015, que concedeu à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100031, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2016.

Protocolo 899754
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 660/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor NASCIMENTO BERNARDO OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 19.11.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50853-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ELDORADO, referente ao Convênio ALEPA nº 049/2007, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 662/2015
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ANTÔNIO KLEBER FERREIRA GOUVÊA, Presidente à época, de que no dia 19.11.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52750-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS NOVA ESPERANÇA DE PRAIA GRANDE, referente ao Convênio SAGRI nº 224/2008, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 900179

CITAÇÃO - Nº 823/2015
De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MARCOS FREITAS DE SOUSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50853-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JABAROCA, referente ao Convênio SAGRI nº 304/2008.
Belém, 17 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 840/2015
De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MARCELO CORREIA PINTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52375-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENTRE RIOS, referente ao Convênio ALEPA nº 135-GP/2010.
Belém, 17 de novembro de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 900182

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO Nº 173/2015
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 36809/2015, em 10/8/2015, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 308/2015-ASS/JUR-PGJ, datado de 21/10/2015, acolhido *in totum*;
RESOLVE:
APOSENTAR, por invalidez, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, Matrícula nº 999.192, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP- AUD-B-III, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 6.179,54 (seis mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento-base	3.265,18
Adicional de Função	1.312,26
Adicional por tempo de serviço - 35%	1.602,10
Provento mensal	6.179,54

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 11 de novembro de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, e. e.

Protocolo 900200

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 042/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A DE C VENTURELLI - EPP
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada,

material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município Castanhal, Pará.
Justificativa do Termo Aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do contrato original que trata do Valor e da Garantia do Contrato, para retificar os valores e suprimir subitens.
Data da Assinatura: 09/11/2015
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Severiano Nunes, nº 100, Sala 01, Bairro do Aleixo - Manaus/AM, Cep: 69.060-660, Telefones : (92) 3346-9619 / 3877-9619 / 9215-9619, e-mail contato@venturelli.net.br,

Protocolo 900065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 044/2015-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A DE C VENTURELLI - EPP
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município Marabá, Pará.
Justificativa do Termo Aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima Segunda do contrato original que trata do Valor e da Garantia do Contrato, para retificar os valores e suprimir subitens.
Data da Assinatura: 09/11/2015
Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Severiano Nunes, nº 100, Sala 01, Bairro do Aleixo - Manaus/AM, Cep: 69.060-660, Telefones : (92) 3346-9619 / 3877-9619 / 9215-9619, e-mail contato@venturelli.net.br,

Protocolo 900074

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7111/2015-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, Matrícula nº 999.1532, lotado na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 16/11/15 a 23/12/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 150,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 260,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 899672
PORTARIA Nº 7110/2015-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, Matrícula nº 999.1616, lotada na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 16/11/15 a 23/12/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 899674
PORTARIA Nº 7093/2015-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.